

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2055/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0127140/2022-29

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68, 77 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1207, de 3 de outubro de 2025, ficam divulgadas as alterações societárias ocorridas nos anos de 2017, 2019 e 2020, recredenciada a entidade mantenedora Colégio ICM Ltda – ME e ainda, renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Centro Educacional ICM, de Ensino Fundamental, situado na R. Osmar Costa, 520 A, Bairro Heliópolis, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Metropolitana C

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 14/10/2025